



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR DR. ILDERSON

EMENDA SUPRESSIVA / 2024

Nos termos do Art. 119, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvindo o Douto Plenário, através dos Vereadores que este subscreve apresenta a Vossa Excelência a proposta de **EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei 018 de 27 de setembro de 2024, de autoria deste Poder Executivo Municipal, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025- LOA 2025"**.

Suprima-se do texto original apresentado os Artigos 12 e 13.

JUSTIFICATIVA

As alterações são necessárias em função de que novos artigos ao referido projeto de lei serão aditivados. Isto exposto, solicito apoio de meus pares para a aprovação desta Emenda.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista – RR, 04 de novembro de 2024.

Vereador Dr. Ilderson